



José F. F. Tavares

Quatro anos na Presidência do Tribunal de Contas

07-10-2020 / 07-10-2024

RELATÓRIO-SÍNTESE

Lisboa, 7 de outubro de 2024



ÍNDICE

INTRODUÇÃO. PRESTAR CONTAS.....	1
1. LINHAS DE AÇÃO.....	2
2. O CUMPRIMENTO DO MANDATO DO TRIBUNAL	2
2.1 Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2021.....	2
2.2 Contributo do Tribunal no início de novas legislaturas	3
2.3 A atividade do Tribunal durante o mandato 2020-2024.....	4
2.4 O recrutamento de Juízes Conselheiros.....	5
2.5. O Tribunal de Contas e a Assembleia da República.....	6
2.6. A comunicação.....	9
2.7 A função pedagógica do Tribunal.....	10
3. A PROCURA DA QUALIDADE E DO APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUOS.....	12
3.1 Um sistema de ética e transparência sólido	12
3.2 O reforço dos Serviços de Apoio.....	13
3.3 A Revisão do Regulamento do Tribunal de Contas	18
3.4 Alteração da estrutura editorial da Revista do Tribunal	19
3.5 A remodelação do Edifício-Sede e a instalação do Arquivo Histórico do Tribunal no Arquivo Nacional Torre do Tombo.....	19
3.6 A transformação digital.....	21
4. O PLANEAMENTO DAS ATIVIDADES DO TRIBUNAL.....	23
4.1 O modelo de planeamento	23
4.2 Os instrumentos de planeamento.....	24
5. AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COM A UNIÃO EUROPEIA.....	25
5.1 A cooperação internacional e com a União Europeia.....	27
5.2 A função de Auditor Externo de Organizações Internacionais.....	31
5.3 A participação em ações de controlo conjuntas com Instituições de outros Países	32
NOTA FINAL.....	41

INTRODUÇÃO. PRESTAR CONTAS

Ao concluir o meu mandato constitucional de quatro anos (07-10-2020/07-10-2024) como Presidente do Tribunal de Contas, torna-se imperativo prestar contas sobre a forma como desempenhei as funções que me foram confiadas pelo Decreto do Presidente da República n.º 49-A/2020, de 6 de outubro.¹

No ato de posse, realizado no Palácio de Belém, no dia 7 de outubro de 2020, afirmei - e reafirmo agora – ser uma honra presidir a uma Instituição secular, hoje com 635 anos de história (1389-2024), que incide a sua atividade em mais de 6500 entidades públicas, através de um modelo de funcionamento colegial.

Na senda da evolução contínua e de serviço ao País que sempre caracterizou o Tribunal de Contas – e aqui presto, mais uma vez, a devida homenagem aos meus antecessores com quem colaborei direta e diariamente: António de Sousa Franco, Alfredo José de Sousa, Guilherme d’Oliveira Martins e Vítor Caldeira -, foi sempre minha prioridade lutar por um Tribunal conjugando tradição, modernidade e excelência, apoiando as entidades na permanente procura da melhoria e aperfeiçoamento da gestão pública.

Comprometi-me também, na tomada de posse, a lutar por um Tribunal independente, imparcial e isento, com altos padrões éticos e profissionais, atento ao mundo que o rodeia e com um forte sentido pedagógico relativamente às entidades públicas sob a sua jurisdição e controlo. Em suma, uma Instituição sólida, geradora de confiança e relevante na sua ação.²

O presente relatório-síntese corresponde, assim, ao elementar dever de prestar contas sobre a presidência do Tribunal de Contas, durante o período em que estive à frente da Instituição. Nos Relatórios de Atividades e Contas anuais, bem como na **Revista do Tribunal de Contas** poderá encontrar-se toda a informação sobre a atividade da Instituição.

Acessoriamente, farei uma breve referência à presidência do Conselho de Prevenção da Corrupção, cargo que exerci por inerência das funções de Presidente do Tribunal de Contas, de outubro de 2020 a junho de 2023, após ter desempenhado, desde a sua criação, em 2008, as funções de Secretário-Geral, por inerência do cargo de Diretor-Geral do Tribunal de Contas.

¹ Publicado no *Diário da República*, 1ª série, nº 195, de 7 de outubro de 2020.

² Cfr. Discurso de Posse, in *Revista do Tribunal de Contas*, nºs 67/68/69/70, jan. 2017-dez. 2020, págs. 155-159.

1. LINHAS DE AÇÃO

- Um Tribunal que conjugue tradição e institucionalismo com a procura de modernidade e excelência numa sistemática busca de respostas direcionadas para a boa governação pública e a prevenção do desperdício, da fraude e da corrupção;
- Um Tribunal de Contas que exerça com plenitude as suas várias valências de controlo financeiro: a fiscalização prévia, a concomitante e a sucessiva, a que acresce o poder de efetivar responsabilidades financeiras;
- Um Tribunal de Contas que se fortaleça e qualifique, com meios que lhe permitam avançar para novos desafios, destacando-se a já preconizada certificação legal da Conta Geral do Estado, mas que passa também pelo avanço em diversos domínios da auditoria pública;
- Um Tribunal de Contas que atue com sabedoria e solidez, nestes tempos de incerteza e mudança acelerada, garantindo um controlo rigoroso da gestão e da utilização dos recursos públicos, sejam nacionais ou oriundos da União Europeia.

2. O CUMPRIMENTO DO MANDATO DO TRIBUNAL

EXCERTO DO DISCURSO PROFERIDO NO ATO DE POSSE

“Um Tribunal de Contas que exerça com plenitude as suas várias valências de controlo financeiro: a fiscalização prévia, a concomitante e a sucessiva, a que acresce a capacidade de efetivar responsabilidades financeiras”

2.1 Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2021

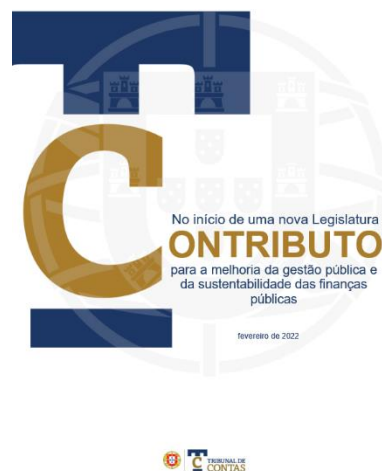
Pela primeira vez, o Tribunal de Contas entregou à Assembleia da República (4 de outubro de 2022) o Parecer sobre a Conta Geral do Estado (CGE) de 2021, antes da entrega da proposta de Orçamento do

Estado para o ano seguinte (neste caso, 2023), e também na sequência da apresentação pelo Governo da Conta Geral do Estado (CGE) de 2021, em 16 maio.

Trata-se de uma concretização há muito desejada, agora possível, e que veio melhorar o processo de apreciação dos orçamentos e das contas do Estado.

Esta antecipação configura uma alteração qualitativa de grande significado, ao permitir que a discussão do Orçamento do Estado para o ano seguinte tenha em consideração a apreciação dos resultados do ano anterior, neste caso, do ano de 2021.

2.2 Contributo do Tribunal no início de novas legislaturas



Pela primeira vez, no início de uma nova Legislatura, o Tribunal de Contas apresentou à Assembleia da República e ao Governo um documento atual, útil e construtivo, visando a boa gestão e a sustentabilidade das finanças públicas.

Nestes documentos, o Tribunal reafirmou e partilhou com a Assembleia da República (e as Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas) e com o Governo um conjunto organizado e sistematizado de matérias e domínios em que da atuação dos poderes legislativo e executivo poderiam resultar melhorias consistentes e sustentáveis para as finanças públicas e para a gestão pública em geral. A definição e a fundamentação destas matérias tiveram por base a atividade do

Tribunal no passado recente (à altura) e, em especial, as conclusões e recomendações contidas nos seus pareceres, relatórios, acórdãos e sentenças.

O Tribunal apresenta este instrumento de apoio com as principais recomendações em 11 áreas fundamentais, como a utilização dos fundos

EXCERTO DO DISCURSO PROFERIDO NO ATO DE POSSE

“Um Tribunal uno e integrado na diversidade das suas cinco Câmaras”

européus, a contratação pública, o desenvolvimento sustentável, a demografia e os seus impactos na saúde, na educação e na segurança social, as funções económicas e financeiras e a Administração Local.

2.3 A atividade do Tribunal durante o mandato 2020-2024

Salientando desde já que os resultados apresentados pelo Tribunal de Contas são da responsabilidade e constituem trabalho das respetivas Câmaras e do colégio de Juízes, quero deixar aqui a visão de conjunto destes 4 anos, acreditando que a Presidência do Tribunal tem também um papel de equilíbrio e cuidado colocado nas iniciativas de agendamento e nos debates necessários à tomada de decisão.

Refira-se, pelo potencial e simbolismo que representa, a aprovação de, pelo menos, 3 relatórios em colégio conjunto de várias Câmaras do Tribunal, numa formação inovadora orientada para o trabalho conjunto e articulado entre as diferentes modalidades de controlo. Foram os casos dos relatórios aprovados pelas 1ª e 2ª Secções e pelas Secções Regionais relativos às Medidas Especiais de Contratação Pública.

Eis a síntese quantitativa dos trabalhos aprovados pelo Tribunal entre outubro de 2020 e outubro de 2024:



Fiscalização Prévia	Processos decididos	Recusas de Visto		
	10 365	96		
Fiscalização concomitante e sucessiva	Auditorias e ARF ³ finalizadas	Pareceres sobre a CGE e sobre as Contas das Regiões Autónomas	Contas Verificadas	Recomendações emitidas
	256	12	1490	4031
Efetivação de Responsabilidades Financeiras ⁴	Julgamentos realizados	Absoluções	Condenações	
	48	18	29	
Montante de pagamentos voluntários			315 231,50	
Montante de multas e reposições			1 656 758,89	

2.4 O recrutamento de Juízes Conselheiros

Durante os últimos 4 anos, foram lançados três concursos para preenchimento de vagas de Juiz Conselheiro resultantes da jubilação dos anteriores titulares.

Na sequência destes concursos, foram nomeados 5 Juízes Conselheiros para a Sede, um Juiz Conselheiro para a Secção Regional da Madeira, e um Juiz Conselheiro para a Secção Regional dos Açores, mantendo assim o quadro de Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas.

Despachos n.ºs 23/2021-GP, de 17 de maio, 24/2021-GP, de 17 de maio, 54/2021-GP, de 21 de setembro, 30/2022-GP, de 14 de julho, 40/2023, de 14 de julho

³ Auditorias de Apuramento de Responsabilidades Financeiras

⁴ Não inclui o período de outubro a dezembro de 2020. Inclui o período entre janeiro e setembro de 2024.

2.5. O Tribunal de Contas e a Assembleia da República

O Tribunal de Contas exerce a sua atividade tendo sempre presente os cidadãos, destinatários privilegiados da sua atuação, enquanto promotor da boa utilização dos recursos públicos, ou seja, de todos nós.

Assim, sendo o Parlamento a Instituição que representa os cidadãos, a Assembleia da República é um destinatário especial e sempre presente dos trabalhos do Tribunal.

Ao longo destes 4 anos, a colaboração e informação à Assembleia da República foi permanente, tanto no que toca às audições no âmbito dos processos orçamentais, do parecer sobre a Conta Geral do Estado, de vários relatórios de auditoria, como de resposta a audiências no domínio legislativo ou, ainda, à consideração das propostas do Parlamento quanto à orientação estratégica do Tribunal.

Esta realidade é bem evidenciada na lista de audições na Assembleia da República que a seguir se apresenta:

- Audição do Tribunal de Contas na Comissão de Orçamento e Finanças relativa à proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2021 – 29 de março de 2020;
- Audição do Tribunal de Contas na Comissão de Orçamento e Finanças relativa ao Financiamento Público do Novo Banco – 2 de maio de 2021;
- Audição do Tribunal de Contas na Comissão de Orçamento e Finanças relativa ao Financiamento Público do Novo Banco – 12 de maio de 2021;
- Audição do Tribunal de Contas na Comissão Parlamentar de Acompanhamento das Medidas de resposta à Pandemia Covid-19 e do processo de Recuperação Económica e Social – 19 de maio de 2021;
- Audição do Tribunal de Contas na Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da

República, relativa ao SIRESP (Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal) – Lisboa, 30 de junho de 2021;

- Audição do Tribunal de Contas na **Comissão de Orçamento e Finanças**, relativa à proposta de Lei do Orçamento do Estado de 2022 – 2 de maio de 2022;
- Audição do Tribunal de Contas na **Subcomissão para o Acompanhamento dos Fundos Europeus e do PRR-Plano de Recuperação e Resiliência** – 19 de julho de 2022;
- Audição do Tribunal de Contas na **Comissão de Orçamento e Finanças** relativa ao Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2020 – 23 de junho de 2022;
- Audição do Tribunal de Contas na **Comissão de Orçamento e Finanças** relativa à Gestão do Novo Banco com Financiamento Público (2.º Relatório), 27 de setembro de 2022;
- Audição do Tribunal de Contas na **Comissão de Orçamento e Finanças** relativa à proposta de Lei do Orçamento do Estado de 2023 – 28 de outubro de 2022;
- Audição do Tribunal de Contas na **Comissão de Orçamento e Finanças** relativa ao Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2021 – 17 de janeiro de 2023;
- Audição do Tribunal de Contas na **Comissão de Orçamento e Finanças** relativa à proposta de Lei do Orçamento do Estado de 2024 – 2 de novembro de 2023;
- Audição do Tribunal de Contas na **Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação** relativa ao processo de privatização da ANA – Aeroportos de Portugal – 11 de setembro de 2024;
- Audição do Tribunal de Contas na **Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública**, relativa ao Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2022 – 12 de setembro de 2024.

Houve também a solicitação de pareceres do Tribunal, que culminaram na respetiva emissão, em relação aos seguintes projetos legislativos:

- Pedido de parecer da **Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação**, da Assembleia da República, sobre a proposta da lei n.º 41/XIV/1ª, que estabelece medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos e o Código de Processo nos Tribunais Administrativos
- Pedido de pronúncia solicitado pela **Comissão de Orçamento e Finanças** (COF), sobre as seguintes iniciativas legislativas:
 - Projeto de Lei n.º 606/XIV/2ª - “Aprova o regime jurídico da desclassificação de contratos ou outros documentos que comprometem o Estado ou outras entidades integradas no perímetro orçamental em sectores fundamentais”;
 - Projeto de Lei n.º 634/XIV/2ª - “Aprova um regime jurídico de transparência dos contratos, acordos e outros documentos relativos a operações que determinem a utilização ou disponibilização de fundos públicos relativamente a entidades pertencentes a sectores estratégicos”.
- Pedido de parecer formulado pela **Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias** sobre Projeto de Lei n.º 72/XIV/2ª - “Aprova a lei-quadro do estatuto de utilidade pública.”
- Pedido de parecer formulado pelo **Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias** sobre Proposta de Lei n.º 97/XIV/2ª - “Altera a lei-quadro das fundações”.
- Pedido de parecer formulado pela Ministra da Justiça, sobre o Projeto de Decreto-Lei de criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e do Regime Geral da Prevenção e da Corrupção.
- Pedido de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei que altera o Código dos Contratos Públicos e a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio que aprova medidas especiais de contratação – PCM.

2.6. A comunicação

Conforme referido nas normas internacionalmente reconhecidas aplicáveis aos Tribunais de Contas e Instituições congéneres, “Comunicar de forma efetiva com as partes interessadas”⁵ é um princípio que envolve toda a atividade destas Instituições e que potencia o seu valor e impacto para a Sociedade.

Despacho n.º 71/21-GP,
de 13 de dezembro de
2021

Em alinhamento com este princípio e convicto de que a comunicação é, assim, uma matéria de importância fundamental e promotora da transparência numa entidade da natureza do Tribunal de Contas, foram aprovadas as Linhas Orientadoras da Comunicação da Instituição.

O sítio da Internet do Tribunal, as suas páginas das redes sociais, são os meios privilegiados de transmissão da mensagem que o Tribunal quer dirigir aos cidadãos, aos demais Órgãos de Soberania e a todas as entidades, e no domínio da comunicação interna, através da Intranet.

Para além da publicação de todos os seus relatórios e decisões, utilizaram-se estes veículos e os meios de comunicação social para manter as partes interessadas informadas e esclarecidas sobre os domínios de atuação do Tribunal, as suas atividades nacionais e internacionais e o respetivo impacto na sociedade.

Para este efeito, foram emitidas 418 notícias no sítio do Tribunal, com os objetivos acima identificados.

Salienta-se ainda, o início da publicação do Boletim Trimestral sobre verificação de contas, dando assim a visibilidade necessária a uma das vertentes da sua ação de controlo que se traduz em verificar as contas dos organismos, serviços e entidades sujeitos à sua prestação. Trata-se de uma iniciativa que visa divulgar mais profundamente esta área de atividade do Tribunal, além do BOLETIM MENSAL RELATIVO À FISCALIZAÇÃO PRÉVIA.

No âmbito da comunicação, salientam-se ainda a entrevista concedida em junho de 2022, à RTP1/Antena 1/Jornal Negócios, “Programa Conversa Capital”, bem como: Contabilista (OCC), n.º 255, Ano XXI, junho de 2021;

⁵ INTOSAI P-12: Valor e benefícios dos Tribunais de Contas e Instituições congéneres para os cidadãos.

Boletim da Ordem dos Advogados, n.º 33, Set-Dez, 2021; o Municipal, Ed. n.º 437 – novembro-dezembro de 2022; e Sollicitare (OSAE), Ed. n.º 39, junho-setembro 2024.

Na qualidade de Presidente do Tribunal de Contas, refiro ainda como atos no campo da comunicação institucional:

❖ A criação e Direção da **Revista do Tribunal de Contas**, em formato digital

Despacho n.º 64/2020-GP, de 30 de outubro e 70/2020-GP, de 5 de novembro

O suporte editorial da Revista do Tribunal de Contas passou a ser digital e a estar disponível gratuitamente na página web do Tribunal de Contas desde 12 de julho de 2021 e foi

estabelecida uma nova estrutura, adaptando assim este relevante acerto de conhecimento e informação aos tempos atuais e às novas tecnologias. Foram, em conformidade, nomeados um Coordenador Editorial e um novo Conselho de Redação.

2.7 A função pedagógica do Tribunal

A cooperação com as entidades públicas, tendo em vista a melhoria da gestão financeira pública e, bem assim, a sensibilização da Sociedade para a relevância do bom emprego dos recursos públicos na vida de todos nós e no desenvolvimento harmonioso do País são pilares da atividade do Tribunal.

Neste âmbito promoveram-se iniciativas tendentes a uma cada vez maior e melhor compreensão da Sociedade sobre as diferentes áreas de atuação do Tribunal de Contas e a sua relevância para a governação pública.

Recordam-se, com exemplos destas iniciativas:



- ❖ Realização do Webinar sobre **Prestação de Contas na Era da Transição Digital**⁶, Secção Regional dos Açores, Ponta Delgada, 2 de novembro de 2022, com o objetivo de explicar a relevância da prestação de contas ao Tribunal de Contas como um ato de responsabilidade.

EXCERTO DO DISCURSO PROFERIDO NO ATO DE POSSE

“Um Tribunal atento ao Mundo que o rodeia e com um forte sentido pedagógico relativamente às entidades públicas sob a sua jurisdição e controlo.”

Pretendeu-se informar os cidadãos sobre o destino dado aos dinheiros públicos, o papel da reforma dos sistemas contabilísticos, o processo de prestação de contas ao Tribunal de Contas, o aprofundamento da transição digital, bem como uma visão panorâmica sobre a realidade açoriana nesta área.

- ❖ Lançamento de uma rubrica **online** com o título “**A história que as contas nos contam**”, desde 2021, e que pretende divulgar o património histórico do Tribunal de Contas, uma instituição que remonta ao ano de 1389 e guarda no seu arquivo histórico testemunhos importantes da nossa cultura. A história da Instituição cruza-se com o percurso da nossa própria história no domínio da fiscalização e controlo das contas públicas e deve ser ensinada e partilhada com a comunidade.
- ❖ Esta rubrica deu origem à edição de um livro com o mesmo título, que foi lançado na cerimónia comemorativa do 635º aniversário do Tribunal de Contas, realizada no dia 5 de julho de 2024, na Torre do Tombo, com a presença de Sua Excelência o Presidente da República, Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa.
- ❖ A iniciativa de realização de “aulas abertas” no âmbito dos Projetos Educativos que têm por missão sensibilizar crianças e jovens para a sustentabilidade dos recursos públicos;

⁶ RTC 2 Jul/Dez 2021, in: https://revista.tcontas.pt/edicoes/rtc_2021_02/rtc-2021-02__atualidade.pdf

- ❖ A realização de inúmeras sessões de esclarecimento sobre todas ou parte das atividades do Tribunal com grupos de alunos de diversas universidades portuguesas e de outros Países.

3. A PROCURA DA QUALIDADE E DO APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUOS

3.1 Um sistema de ética e transparência sólido

Continuou a construir-se, de forma sistemática, ao longo destes quatro anos, um sistema de controlo ético forte, conforme às normas internacionais pertinentes, designadamente tendo em conta a necessidade de cumprir cabalmente o Código de Ética da Organização Mundial dos Tribunais de Contas e Instituições congéneres (ISSAI 130).

EXCERTO DO DISCURSO PROFERIDO NO ATO DE POSSE

O trabalho levado a cabo pelos Tribunais de Contas pretende, entre outros objetivos, fortalecer a confiança dos cidadãos no setor

“Um Tribunal independente, imparcial, isento, com altos padrões éticos e profissionais”

público. Assim, enquanto auditores externos e independentes das finanças públicas, estas Instituições têm que ser olhadas por todos com confiança e credibilidade, o que lhes coloca, desde logo, padrões éticos e de integridade muito exigentes.

Aprovados os Códigos de Conduta dos Juízes Conselheiros e dos Serviços de Apoio, em maio e agosto de 2020, respetivamente, foram estabelecidas as diferentes instâncias e instrumentos neles previstos e dar corpo a iniciativas de sensibilização e debate sobre Ética e Integridade, mantendo sempre estas importantes matérias na ordem do dia do Tribunal.



Definição das ações de sensibilização para a adoção do Código de Conduta	Despacho n.º 62/2020-GP, 19 de outubro
Criação da Comissão de Ética dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas	Despacho n.º 46/2022-GP, de 16 de novembro
Criação de uma página sobre Ética e Deontologia na Intranet	Despacho n.º 6/2023-GP, de 8 de fevereiro
Comemoração do dia da integridade em 2023 (26 de abril).	
Estabelecimento de orientações éticas para os consultores e auditores externos	Despacho n.º 14/2023-GP, de 20 de fevereiro
Estabelecimento de orientações éticas para fornecedores	Despacho n.º 15/2023-GP, de 20 de fevereiro
Adoção do Programa de Cumprimento Normativo, conforme determinado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021	Despacho n.º 21/2023-GP, de 22 de março
Estabelecimento de um canal interno de denúncias e ajustamento do canal externo de denúncias	Despacho n.º 9/21-GP de 24 de fevereiro
Definição do sistema de registo e controlo de ofertas e hospitalidade	Despacho n.º 41/21-GP de 15 de julho

3.2 O reforço dos Serviços de Apoio

3.2.1 Alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas

Despacho n.º 45/21-GP, de 29 de julho

Após um debate alargado e participado, aprovou-se o novo Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas, alicerçado nos seguintes princípios fundamentais:

- Melhoria e modernização do suporte devido às funções de controlo, através do reforço das unidades de apoio transversal às mesmas,

numa ótica de obtenção de sinergias e de resposta qualificada às necessidades;

- Reforço do apoio à fiscalização concomitante — também designada auditoria em tempo real — um tipo de controlo desde sempre previsto na LOPTC e atualmente em franca expansão na comunidade internacional dos Tribunais de Contas e Instituições congéneres;
- Adequação à desmaterialização de processos entretanto desenvolvida no que toca á fiscalização prévia e ao tratamento de denúncias e relatórios dos órgãos de controlo interno;
- Aperfeiçoamento da função de auditoria interna e da comunicação e robustecimento da função de gestão de recursos humanos e formação.

Entre 2021 e o presente, foram ainda introduzidos ajustamentos pontuais à organização interna, resultantes tanto da redefinição das Áreas de Responsabilidade da 2ª Secção, como de necessidades detetadas no âmbito dos serviços instrumentais.

❖ Despachos n.ºs 65/21-GP de 23 de novembro, 69/2021-GP, de 25 de novembro, 75/21-GP, de 22 de dezembro, 19/2022-GP, de 2 de maio, 57/2022, de 21 de dezembro, 57/2022, de 21 de dezembro, 18/2023-GP, de 7 de março, 53/2023-GP, de 23 de novembro.

3.2.2 O reforço do controlo interno

Despacho n.º 66/21-GP e 68/21-GP, de 23 de novembro

A existência de um Sistema de Controlo Interno sólido no Tribunal de Contas é, desde há muitos anos, uma preocupação da Instituição, em linha com as recomendações do Tribunal dirigidas às entidades sob a sua jurisdição e controlo e com as recomendações de outras

entidades e organizações, nomeadamente, do Conselho de Prevenção da Corrupção, da INTOSAI (cfr. INTOSAI GOV 9100), da EUROSAI e da OCDE.

Os órgãos e os responsáveis pela gestão e pelo controlo interno são garantes, no âmbito das respetivas competências, da promoção da existência no Tribunal de Contas de uma cultura organizacional assente em padrões de qualidade e exigência ética que, para além da observância da Lei, Regulamentos e Códigos de Conduta aprovados, diligenciam pela boa gestão, pela qualidade e pela mitigação de riscos.

Através de uma abordagem proativa, importa proteger a organização dos riscos e ameaças, papel para o qual contribui de forma decisiva a unidade de auditoria interna independente prevista no Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas-Sede, bem como, de acordo com as melhores práticas, a aprovação da carta de auditoria interna e a designação de um auditor interno.

Despacho n.º 10/2023-GP,
de 10 de fevereiro

Foram também reforçados os recursos humanos afetos à Auditoria Interna, em especial no que toca à inclusão das Secções Regionais no respetivo corpo técnico.

3.2.3 A alteração ao Estatuto do Pessoal dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas

No dia 26 de dezembro de 2023, foi publicado no ***Diário da República*** o Decreto-Lei n.º 121/23, da mesma data, que veio alterar o Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, e que, no essencial, procedeu à revisão da carreira do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da Direção-Geral do Tribunal de Contas que existia desde 1999.

Tratou-se do culminar de um longo e complexo processo legislativo, que deu início a uma nova carreira de Auditor, com vínculo de nomeação, e que atualizou outras disposições face às evoluções entretanto ocorridas

no regime da função pública, sempre com consideração dos seguintes princípios:

- 1) **Reforço de uma cultura de mérito** na Instituição, com a consideração de que os trabalhadores eficientes, competentes e dedicados terão a oportunidade de ascender às posições mais elevadas nas carreiras, numa ótica de estabelecimento de um sistema de recompensas;
- 2) Consideração cuidada dos **requisitos a cumprir para a criação de carreiras especiais**, designadamente no que se refere às habilitações académicas e profissionais e aos conteúdos funcionais específicos;
- 3) Ligação da maior complexidade funcional das categorias superiores das carreiras especiais a **funções de coordenação de equipas de auditoria** ou de outros tipos de funções de controlo desenvolvidas pelo Tribunal de Contas;
- 4) Consideração de **métodos de seleção modernos**, adequados e inovadores, fundados em modelos de competências e não na duplicação da certificação dos conhecimentos escolares e académicos;
- 5) **Contenção e controlo dos encargos financeiros envolvidos**, numa perspetiva de análise custo-benefício em que os resultados esperados compensem a eventual despesa acrescida;
- 6) Respeito pelo **artigo 30º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas** no âmbito da respetiva interpretação atualista.

Acresce que o diploma, ao adequar as carreiras do Tribunal de Contas ao atual sistema de carreiras do setor público, fornece o quadro legal

necessário à dinamização de uma Estratégia de Gestão de Recursos Humanos fundada em objetivos de rejuvenescimento, capacitação, motivação/reconhecimento e exigência/qualidade.

3.2.4 Novo modelo de organização e duração do trabalho

Despacho n.º 23/2023-GP,
de 6 de abril

Na sequência de um questionário dirigido a todos os trabalhadores do Tribunal, e da necessária audição das Associações representativas dos trabalhadores, foi aprovado o novo Regulamento da duração e organização do tempo de trabalho da Direção-Geral do Tribunal de Contas, Sede e Secções Regionais.

Neste contexto, foram realizadas as necessárias alterações, clarificações e adaptações no que respeita ao período de funcionamento, atendimento e horário de trabalho e adotado um regime híbrido (presencial/teletrabalho) de trabalho, tendo em conta a avaliação da prática ocorrida durante o contexto pandémico e os resultados do questionário acima referido. Tendo em vista uma melhor conciliação entre a vida pessoal e familiar e a vida profissional, bem como a racionalização de espaços e encargos com instalações.

3.2.5 Medidas no âmbito dos recursos humanos

Na senda da revisão de carreiras acima referenciada, foram promovidas medidas de rejuvenescimento e motivacionais.

Foram realizados todos os concursos de promoção possíveis, utilizada de forma seletiva a mobilidade intercarreiras e lançado um concurso externo para recrutamento de 50 auditores, de acordo com um novo modelo de recrutamento e seleção, assente nas competências e não na experiência prévia, assim favorecendo a candidatura de jovens acabados de sair das Universidades.

Esse concurso encontra-se agora em fase de conclusão, prosseguindo o último método de seleção, a Entrevista de Avaliação de Competências a 165 dos iniciais 2555 candidatos.

Preparou-se, em ambiente participativo, um projeto de linhas gerais de orientação estratégica para a Gestão de Recursos Humanos, que constituirá, após aprovação, um pilar central para o futuro da Instituição.

Numa ótica de rejuvenescimento da Instituição, lançou-se o 1º Programa de estágios para jovens até aos 30 anos, com resultados assinaláveis.

3.3 A Revisão do Regulamento do Tribunal de Contas ⁷

O processo de revisão do Regulamento do Tribunal de Contas foi iniciado em maio de 2023, de forma participada, que envolveu a realização de um Plenário Geral informal e uma consulta pública, foi atualizado ao fim de 5 anos pela necessidade de atualizar um conjunto de disposições, densificar institutos que estavam já aflorados na redação inicial, dar resposta a novas situações e adequar a regulação à utilização cada vez mais intensiva e generalizada dos sistemas de informação e tecnologias.

Neste quadro, salientam-se:

- A nova regulação do processo de verificação de contas, numa ótica de otimização da utilização dos sistemas de informação entretanto criados e experimentados, de melhoria do ciclo de controlo e de diálogo/retorno às entidades públicas sobre as respetivas contas;
- A atualização do quadro ético e deontológico face aos desenvolvimentos entretanto ocorridos;
- A densificação e emissão de orientações com vista à concretização do sistema de gestão da qualidade do Tribunal;

⁷ Resolução n.º 3/2023-PG, de 15 de dezembro, publicada no *Diário da República*, série II, n.º 5, de 8 de janeiro de 2024

- A identificação de princípios para a concretização de uma política de rotação de pessoal;
- A consagração do meio eletrónico como processo de trabalho do Tribunal, sem prejuízo de toda a evolução e desenvolvimentos ainda necessários e em curso;
- O ajustamento e atualização no âmbito das modalidades, técnicas e procedimentos de auditoria.

Esta atualização do Regulamento visa garantir o bom andamento de todos os processos que decorrem do mandato do Tribunal e favorecer também a interação e a colaboração com as entidades públicas sob a sua jurisdição e controlo.

3.4 Alteração da estrutura editorial da Revista do Tribunal



Despacho n.º 64/2020-GP,
de 30 de outubro

O suporte editorial da **Revista do Tribunal de Contas** passou a ser digital e a estar disponível gratuitamente na página web do Tribunal de Contas desde 12 de julho de 2021 e foi estabelecida uma nova estrutura, adaptando assim este relevante meio de conhecimento e informação aos tempos atuais e às novas tecnologias. Foram, em conformidade, nomeados um Coordenador Editorial e um novo Conselho de Redação, esperando-se um cada vez maior desenvolvimento e divulgação desta Revista.

3.5 A remodelação do Edifício-Sede e a instalação do Arquivo Histórico do Tribunal no Arquivo Nacional Torre do Tombo

O Edifício-Sede do Tribunal, na Av. da República, n.º 65, em Lisboa, carece de obras de remodelação e conservação profundas, pelo que foram

desenvolvidos os procedimentos necessários para o efeito, em ligação com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

O projeto foi concluído em julho de 2024, podendo agora ser aberto o concurso público para a sua execução, estimada em cerca de 18 meses.

Resumem-se de seguida as principais linhas de atuação e medidas constantes do plano e projeto de remodelação:

- **Ocupação e condições de conforto** (assegurar as condições de conforto/Melhorar a qualidade térmica da envolvente e da eficácia dos sistemas energéticos);
- **Iluminação** (promover um projeto com uma eficiência 15% acima dos valores regulamentares, destacando-se a instalação de sistema automático para ligar e desligar a iluminação de espaços/zonas de espaços de acordo com a ocupação (incluindo zonas de estacionamento e de arquivo);
- **Sistema de ventilação** (instalação de sistema de ventilação mecânico para assegurar a qualidade do ar interior);
- **Sistema de climatização** (instalação dum sistema centralizado de produção de água aquecida e de água arrefecida);
- **Melhoria da qualidade térmica da envolvente**. Envidraçados (substituição de toda a caixilharia existente por nova com desempenho que cumpra o exigido pela EN 14351-1:2006+A2, 2016), substituição de vidros simples por vidros duplos, salientando-se o requisito relativo ao Índice de isolamento sonoro que não deverá ser inferior a 40dB);
- **Cobertura** (introdução de isolamento térmico);
- **Paredes** (introdução de isolamento térmico nas paredes das fachadas e das empenas-tipo ETICS);
- **Instalação de fontes de energia renovável** (instalar painéis fotovoltaicos na cobertura do piso 5 e piso 9);

- **Sistema de gestão técnica centralizada** (informação sobre o consumo e produção de energia do edifício e controla e monitoriza os equipamentos de climatização, ventilação e iluminação).

A fim de acautelar a integridade do Arquivo Histórico do Tribunal, foi decidido transferir o mesmo para o Arquivo Nacional Torre do Tombo, por um período de 30 anos, continuando o Tribunal a proceder ao tratamento deste riquíssimo acervo documental. Cabe aqui pôr em relevo a cooperação e o apoio inexcedíveis do Diretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, Dr. Silvestre Lacerda e da sua equipa.

3.6 A transformação digital

A urgência e imprescindibilidade de o Tribunal desenvolver a sua transformação digital esteve sempre presente ao longo destes quatro anos, em linha com os anos anteriores, como se pode verificar pelas seguintes ações:

- Criação de uma nova unidade operativa transversal, o **Centro de Inovação, Tecnologias e Metodologias** (CITM), responsável, entre outras funções, por desenvolver novas soluções aplicáveis às atividades de controlo, designadamente nos domínios da transformação digital, ciência de dados, eficiência algorítmica, interoperabilidade, desmaterialização e transparência;
- Aprovação de um Plano Estratégico de Transformação Digital para o período 2023-2025, visando um Tribunal orientado para os dados (**data driven**), reconhecido como referência de uma instituição moderna da era digital, que utiliza eficaz e eficientemente as tecnologias digitais nas múltiplas dimensões da sua atividade, para atingir os seus objetivos estratégicos.

EXCERTO DO DISCURSO PROFERIDO NO ATO DE POSSE

“Um Tribunal que conjugue tradição e institucionalismo com a procura de modernidade e excelência (...)”

- Aposta numa parceria com a OCDE para realização de um projeto de transformação digital no domínio do controlo da contratação pública em Portugal, realizado ao abrigo do Instrumento de Assistência Técnica da Direção-Geral do Apoio às Reformas Estruturais (DG REFORM) da Comissão Europeia, conduzido pela OCDE e a ser concretizado num prazo de 24 meses (até janeiro de 2025). Este projeto destina-se a reunir, utilizar e partilhar informação relativa à contratação pública, com o objetivo de reforçar a qualidade, a relevância e eficácia da prossecução da missão de fiscalização e de controlo externo do Tribunal no âmbito da contratação pública e, conseqüentemente, melhorar a eficiência e transparência da contratação pública em Portugal, desenvolvendo e aplicando novas metodologias (v.g., *data science* e inteligência artificial).
- O reforço da ação de desmaterialização dos processos 1.^a e 3.^a Secções, em que avultam a aceleração e aprofundamento do projeto de desmaterialização da Fiscalização Prévia cuja concretização ocorreu no início do período da pandemia e a implementação da plataforma eletrónica para remessa de processos de fiscalização prévia, na Seção regional dos Açores.

Despachos n.º 59/2022, e 62/2022-GP, ambos de 22 de dezembro

Estamos convictos de que o futuro e a continuidade da relevância dos auditores públicos externos e independentes passam também pelas novas tecnologias avançadas que permitem:

- I. Fazer face ao rápido aumento do volume de dados e às alterações nos processos-chave e nos modelos de negócio das entidades auditadas;
- II. Acrescentar valor e melhorar a eficiência e a qualidade da auditoria, designadamente através da automação;
- III. Identificar padrões e exceções para uma investigação mais aprofundada;
- IV. Aumentar as possibilidades de auditoria remota, através do acesso *on-line* à informação e sistemas;

- V. Introduzir uma abordagem proativa e prospetiva da auditoria, que pode passar de um exercício reativo e retrospectivo para um exercício proativo, preditivo e orientado para o futuro, trabalhando em tempo real.

4. O PLANEAMENTO DAS ATIVIDADES DO TRIBUNAL

4.1 O modelo de planeamento

A atividade de planeamento é um dos pilares da independência do Tribunal de Contas e a preparação e reajustamento dos Planos Estratégicos e dos Planos de Ação anuais constituem um momento de grande relevância para a vida e a solidez da Instituição.

Ao longo dos últimos anos, foi reforçada uma característica que se afigura de grande valia na Instituição: o processo de preparação, elaboração e aprovação dos instrumentos de planeamento altamente participado, com toda a Instituição a fazer a sua parte, sem perder de vista a perspetiva geral e holística sobre o Tribunal de Contas.

Foi promovida uma reflexão sobre o sistema de planeamento do Tribunal, tendo sido realizado um Plenário geral informal sobre este mesmo tema, de que resultaram orientações sobre a estrutura dos instrumentos de planeamento e sobre o papel a desempenhar pela Comissão Permanente neste domínio.

O modelo de planeamento, assente na Resolução nº 1/2022, do Plenário-Geral, tem como premissas a **exequibilidade**, a **flexibilidade** e o **suporte tecnológico**, com as seguintes características:

1. A definição da Comissão Permanente como órgão de articulação do Planeamento;
2. Abordagem de cima para baixo (**top-down**) ao planeamento estratégico trienal, ou seja, uma orientação descendente quanto ao curso da tomada de decisão estratégica;

3. Caráter participativo do processo de planeamento, incluindo assim também o necessário *input* de baixo para cima (*bottom-up*);
4. Ponderação do fator análise de risco na identificação dos objetivos estratégicos e das prioridades a considerar;
5. Conciliação dos planos com os recursos existentes;
6. Acompanhamento sistemático, permanente e regular, através de indicadores institucionais e operacionais que permitam perceber, a cada momento e também nos períodos definidos, as medidas de ajustamento necessário.

Importa lembrar que os dois primeiros anos de realização do Programa Trienal 2020-2022 foram vividos num ambiente de grande incerteza e constrangimentos, resultantes da pandemia Covid-19, o que obrigou a fazer ajustamentos e reprogramações necessárias às ações previstas, tendo em conta as alterações ao nível da gestão financeira pública que ocorreram, para dar resposta ao impacto da pandemia na economia.

Foi ainda criado um Grupo de trabalho para execução da ação “Revisão dos indicadores do Tribunal e das tipologias de ações constantes do Sistema de Planeamento”.

4.2 Os instrumentos de planeamento

O Plano Estratégico 2023-2025 foi preparado num ambiente de grande participação, tendo inclusivamente sido promovida, pela primeira vez, uma audição da Comissão de Orçamento e Finanças sobre as expectativas do Parlamento em relação à atuação do Tribunal de Contas.

Tendo presentes os desafios relacionados com fatores exógenos ao Tribunal, como são o contexto de incerteza e imprevisibilidade dos impactos da guerra na Ucrânia, da pandemia Covid-19, dos fenómenos naturais e do

desenvolvimento digital, o Tribunal definiu três grandes Objetivos Estratégicos que passam por um firme empenho em contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentável das finanças públicas, a boa gestão dos recursos públicos e a promoção da responsabilidade e da prestação de contas. “Controlo da Gestão”, “Rigor e Responsabilidade” e “Valor e Impacto” são os três pilares dos Objetivos Estratégicos formulados.

Entre os vários eixos prioritários de ação, estão os riscos e desafios associados à sustentabilidade, à cobertura e qualidade dos serviços públicos nas áreas sociais e ao controlo das reformas e investimentos com financiamento europeu. Mas também os identificados quanto à simplificação administrativa e à transformação digital, às alterações climáticas e à transição energética, à descentralização e à preparação do processo de certificação da Conta Geral do Estado.

Foram ainda preparados e aprovados os Relatórios de Atividades anuais, documentos que constituem o modo de prestação de contas aos demais Órgãos de Soberania e aos Cidadãos; 4 Planos de Ação anuais e iniciada a preparação do Plano relativo ao ano de 2025.

5. AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COM A UNIÃO EUROPEIA

O Tribunal de Contas é uma Instituição com mandato e funções que exige técnicas e métodos especializados, num quadro de riscos internos e externos e de exigência de grande rigor e qualidade.

Assim, a cooperação com as instituições congéneres de outros Países é uma das formas mais eficazes e efetivas de capacitação, partilhando práticas, experiências e metodologias, replicando modelos e adaptando soluções.

EXCERTO DO DISCURSO PROFERIDO NO ATO DE POSSE

“Fortalecer-nos-emos pela qualificação, partilha de experiências e as instituições congéneres no plano europeu e internacional e, em particular, no âmbito das Instituições congéneres da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.”

É neste contexto que se considera da maior importância no crescimento e busca da excelência do Tribunal de Contas as relações próximas, aos vários níveis, com os seus parceiros de outros Países.

É incontornável que as medidas de inovação e melhoria no Tribunal ao longo do tempo têm resultado, em grande parte, de exemplos e observação das Instituições congéneres.

O Tribunal continuou, pois, durante os últimos quatro anos, sob a coordenação do Presidente, a manter um papel ativo no âmbito das organizações internacionais de Tribunais de Contas e Instituições congéneres de que é membro de pleno direito ou associado (INTOSAI, EUROSAI, Comité de contacto, EURORAI, OLACEFS e OISC da CPLP⁸), em formato presencial e virtual.

Coopera também de forma muito próxima com a OCDE, em especial no que toca às respetivas unidades de integridade, de contratação pública, e de saúde e segurança social.

As decisões neste domínio foram pautadas pelas seguintes linhas gerais:

- Diversificação da participação nas missões internacionais pelas várias instâncias do Tribunal e seus Serviços de Apoio, com consideração da qualificação dos envolvidos e da potencialidade de disseminação do conhecimento;
- Foco em dar e receber, aproveitando as ocasiões para divulgar as características e práticas do Tribunal de Contas;
- Inclusão, promovendo a aproximação com Instituições de todos os níveis de desenvolvimento;
- Prestígio e reputação, pugnando por prestações de elevado nível de qualidade por parte dos representantes do Tribunal.

⁸ INTOSAI – Organização Mundial de Tribunais de Contas e Instituições congéneres; EUROSAI - Organização Europeia de Tribunais de Contas e Instituições congéneres;



5.1 A cooperação internacional e com a União Europeia

Apresenta-se também aqui o infográfico que traduz as participações do Tribunal de Contas nas Organizações internacionais de Instituições congêneres, que habitualmente é incluído no Relatório de Atividades.



É de salientar, ao longo dos últimos quatro anos, a organização em Portugal, com o Tribunal de Contas enquanto anfitrião, dos seguintes eventos de natureza internacional:

• Conferência “Fundos Europeus: Gestão, Controlo e Responsabilidade	21-22 junho 2021 Despacho n.º 17/21-GP, de 14 de abril
• Forum dos Tribunais de Contas com funções jurisdicionais membros da INTOSAI	19-20 outubro 2021 Despacho nº 51/21-GP de 3 de setembro
• Colóquio Internacional sobre Governança Financeira Pública	29 junho 2022
• Assembleia Geral da Organização dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa	21 outubro 2021
• Seminário Brasil-Portugal “Controlo Externo Ambiental: Resíduos Sólidos”, 12 de setembro de 2022	12 setembro 2022
• Reunião Anual do Conselho Diretivo da EUROSAI (Organização Europeia de Tribunais de Contas),	21-22 setembro 2022
• 1.º Encontro de Jovens Auditores da CPLP	10-12 outubro 2022
• conferência sobre Auditoria em Matéria de Gestão da Água	15 maio 2023
• Reunião dos Presidentes dos Tribunais de Contas e Instituições Congéneres da União Europeia (Comité de Contacto)	21-22 junho 2023
• Comité de acompanhamento do Programa Pro Palop-TL	
• Conferência de lançamento do projeto conjunto entre o Tribunal de Contas e a OCDE para a utilização da Inteligência Artificial no controlo da contratação pública	30 janeiro 2023
• VII Seminário Ibero-Americano de Direito e Controlo	18-22 setembro 2023
• 2º Encontro dos Jovens Auditores da CPLP	3-4 julho 2024
• Simpósio da Organização Europeia dos Tribunais de Contas sobre Assuntos Emergentes,	30-31 outubro 2023
• Cerimónia comemorativa do 635º aniversário do Tribunal de Contas, instalação do Arquivo	5 julho 2024



Histórico do Tribunal na Torre do Tombo e Seminário da Organização dos Tribunais de Contas da CPLP	
VIII Seminário Ibero-Americano de Direito e Controlo	10 setembro 2024

- A designação como Presidente do Comité de Contacto dos Tribunais de Contas e Instituições congéneres da União Europeia para um mandato de um ano, na reunião ocorrida no Luxemburgo, em maio de 2022;
- A participação ativa no Conselho Diretivo da Organização Mundial dos Tribunais de Contas e Instituições congéneres (INTOSAI), de que é membro efetivo, realizados em 2021, 2022 e 2023;
- A participação no Congresso da INTOSAI, realizado no Rio de Janeiro e, novembro de 2022, com coordenação dos painéis técnicos realizados em língua portuguesa e compilação das respetivas conclusões e recomendações;
- A participação no Conselhos Diretivo e Seminários técnicos da Organização dos Tribunais da CPLP, realizados entre outubro de 2020 e o presente;
- A participação nos Congressos da Organização Europeia dos Tribunais de Contas e Instituições congéneres (EUROSAI), de 2021 e 2024, e no Conselho Diretivo da organização, enquanto membro observador. No congresso da EUROSAI de 2021, o Presidente do Tribunal de Contas coordenou uma sessão de trabalho sobre o acompanhamento das recomendações destas Instituições;
- Intervenção na Conferência sobre “O Futuro da Europa”, organizada pelo Tribunal de Contas de França por ocasião da Presidência francesa da União Europeia, em março de 2022;
- Coordenação de duas sessões e elaboração das conclusões e recomendações da Conferência organizada pelo Tribunal de Contas da Bélgica em junho de 2024, subordinada ao tema “**Resilient SAIs for Resilient Societies**”;

- Participação e intervenção em diversas iniciativas de Tribunais de Contas estaduais do Brasil;
- A designação do Tribunal como membro representante da EUROSAI no Comité executivo do Grupo de Trabalho da Dívida Pública da INTOSAI;
- A coordenação de uma equipa de Instituições congéneres (da Turquia e da Lituânia) para realizar uma revisão de Pares ao Tribunal de Contas do Cazaquistão, que se encontra em curso;
- A realização, a pedido da Instituição congénere do Montenegro, da auditoria financeira e certificação de contas de 2023 desta Instituição.

Importa ainda referir, pela importância específica de que se revestem, face às instituições e temas envolvidos:

- O empenho e investimento permanente e sistemático do Tribunal de Contas de Portugal nas atividades e iniciativas da **Organização dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa** (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor, sem esquecer Macau, enquanto observador), plasmada em iniciativas publicitadas, mas também na “cooperação invisível” que delas decorre, entre Auditores, Dirigentes e Juízes Conselheiros;
- A intensa intervenção do Tribunal de Contas de Portugal no desenho, construção e definição de uma nova organização internacional, no quadro da INTOSAI, que congregue as **Instituições de Controlo com funções jurisdicionais – a JURISAI** – promovendo assim este modelo institucional na comunidade internacional e salientando os benefícios de um controlo integral e completo.

5.2 A função de Auditor Externo de Organizações Internacionais

O Tribunal é, hoje, Auditor Externo de diversas organizações internacionais, designado, após concurso, para a relevante função de fiscalização e controlo das respetivas demonstrações financeiras e de verificação da eficiência, eficácia e economia de programas e projetos desenvolvidos pelas mesmas.

Estas eleições dignificam o Tribunal e o nosso País e são o reconhecimento da qualidade e da nossa dedicação noutras organizações internacionais.

Assim, em 2021, o Tribunal de Contas continuou a desempenhar as funções de auditor externo da Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos (**EUMETSAT**), no que foi o último ano do mandato como auditor externo desta Organização.

O Tribunal de Contas foi eleito Auditor Externo do **CERN** - Organização Europeia de Investigação Nuclear⁹, considerado o maior laboratório de física de partículas do mundo, que funciona em Genebra, na Suíça, num mandato que se iniciou em 1 de janeiro de 2023 e que se prolongará até 2025.

O CERN é a organização mais prestigiada na investigação nuclear, sendo composta por 23 Estados Membros e outros Estados associados, e cujo trabalho tem aplicação em muitos domínios: energia, tecnologias de informação e comunicação, saúde, engenharia, sendo notável o seu efeito na economia e na vida em sociedade.

No mesmo contexto de exercício de funções de Auditor Externo, o Tribunal de Contas:

- integra a COMISSÃO DE AUDITORIA DO **EUROCONTROL** - Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea.
- foi designado como Auditor Externo da **EMBL** - Laboratório Europeu de Biologia Molecular, para o período 2022 a 2025;
- assumiu a função de Auditor Externo, para o biénio de 2023-2025, do **Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia**;

⁹ <https://home.cern/>

- foi eleito como Auditor Externo do **Conselho da Europa**, no período de 2024-2029, na sequência de concurso público internacional dirigido aos Tribunais de Contas do Estados Membros;
- Foi eleito como auditor externo da **OCDE**, no período de 2024-2029, na sequência de concurso público internacional dirigidos aos Tribunais de Contas do Estados Membros.

5.3 A participação em ações de controlo conjuntas com Instituições de outros Países

Uma outra forma de cooperação internacional é a realização de auditorias e outros relatórios em conjunto com Instituições congéneres de outros Países.

O impacto deste tipo de ações na Sociedade é significativo e multiplicado pelo número de Países envolvidos.

Entre outubro de 2020 e o presente momento, o Tribunal de Contas participou nas seguintes iniciativas deste tipo:

- Auditoria Coordenada sobre Áreas Protegidas (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Paraguai, Peru, Portugal e República Dominicana)
- Compêndio de Auditoria do Comité de Contacto sobre Cibersegurança;
- Compêndio de Auditoria do Comité de Contacto sobre a resposta à COVID-19;
- Relatório “Preparation for resolution of medium-sized and small banks in the euro-area” do Comité de Contacto;
- Auditoria coordenada sobre a “Gestão dos Resíduos de Plástico”;

Figure 1. Participants in the coordinated audit on plastic waste



- *Joint report on the parallel audit of Medium-Term Budgetary Frameworks* (Finlândia, França, Itália, Países Baixos, Portugal, Eslováquia e Suécia)
- Relatório Conjunto dos Tribunais de Contas de Espanha e de Portugal sobre “Medidas de combate à desertificação e Extinção de Incêndios na Península Ibérica”

6. A PRESIDÊNCIA, POR INERÊNCIA, DO CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa independente a funcionar junto do Tribunal de Contas, apresentou no dia 6 de maio 2022 o livro “CPC - 14 Anos de Ação”¹⁰, onde “presta contas consolidadas” e descreve a sua atividade na prevenção da corrupção desde a criação do Conselho em 2008 até ao momento atual.

A publicação mostra a evolução da atividade do CPC e, consequentemente, do percurso das entidades públicas em matéria de gestão de riscos de fraude, corrupção e infrações conexas no âmbito da gestão pública, assim como das escolas no aprofundamento do tema e na apresentação de projetos enriquecedores.

Merece destaque a Recomendação do CPC de 2009 no sentido da existência de Planos de Prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção, cuja implementação foi acompanhada em permanência, nomeadamente através de visitas pedagógicas mensais as quais englobaram cerca de 100 entidades e aproximadamente 10 mil dirigentes do sector público. Por outro lado, foi também muito gratificante o desenvolvimento de projetos com as escolas do nosso País, abrangendo milhares de professores e de alunos.

¹⁰ https://www.cpc.tcontas.pt/documentos/outros/CPC_14-anos.pdf

7. PALESTRAS, CONFERÊNCIAS E ARTIGOS

As intervenções públicas do Presidente do Tribunal de Contas são também testemunhos da diversidade, solidez e orientação para o interesse pública da Instituição.

Assim, elencam-se as proferidas em Portugal e noutros Países, no período 2020-2024.

2020

- ***Perspetivas do Direito Financeiro*** - Seminário com a Escola de Advocacia-Geral da União do Brasil, no dia 7 de outubro de 2020;
- ***A função jurisdicional nos Tribunais de Contas e Instituições congéneres – O Fórum da INTOSAI das ISC com funções jurisdicionais*** - Instituto Rui Barbosa – ***VI Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas***, 23 de novembro 2020;
- ***Desafio da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável- CLAD – XXV Congresso Internacional***, 24-27 novembro 2020.

2021

- ***Inauguração*** da INTOSAI DIGITAL UNIVERSITY (Teoria e Prática, Ciência, Técnica e Cultura) – 14 de janeiro 2021, organizado pela Presidência da INTOSAI;
- Artigo – “Boa governação, gestão de riscos e transparência em contexto pandémico” (2021), in Luís Filipe Mota Almeida, ***et al.***, ***Poder Local em tempos de Covid-19***, Almedina, Coimbra (coautoria com Ana Paula Garcês);
- “Public Procurement in emergency situations” in ***European Journal of Public Procurement Markets***, julho, 2021;
- Intervenção no 40.^a Aniversário do Estatuto de Autonomia da Galiza, Santiago de Compostela, 28 de maio de 2021;
- “O Tribunal de Contas na estrutura do Estado”, in Joaquim Freitas da Rocha e Hugo Flores da Silva, ***A importância do Tribunal de Contas na defesa do Estado de Direito***, Almedina, Coimbra, 2021;

- “O Tribunal de Contas na Ordem Jurídica Portuguesa”, in **Revista de Direito Administrativo**, número especial 2, 2021;
- Tavares, José F.F. (2021), “O Código dos Contratos Públicos e o Tribunal de Contas – Notas sobre a natureza, enquadramento e fiscalização dos contratos públicos” in **Comentários ao Código dos Contratos Públicos**, Vol. I, 4.^a ed., AAFDL, Lisboa;
- Apresentação do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2019. Intervenção sobre “A nova era da prestação de contas”;
- Conferência “Gestão Pública e Controlo Financeiro e responsabilidades em tempos de pandemias”, organizada pela APMEP – Associação Portuguesa dos Mercados Públicos, 7 de abril de 2021;
- Apresentação do Livro **Riscos de Fraude e Corrupção no Programa de Financiamento Europeu – reflexões e alertas**, ISCSP polo da Ajuda, 20 de outubro de 2021;
- Intervenção na Sessão de Encerramento do 3.º Congresso Internacional de Contabilidade Pública, organizado pela Ordem dos Contabilistas Certificados, Lisboa, 21 de maio de 2021;
- Abertura da Conferência **Código dos Contratos Públicos**, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 27 de maio de 2021;
- 25th UN/INTOSAI Symposium (online) - **Overcoming internal challenges arising from the pandemic emergency. The experience of Tribunal de Contas of Portugal**;
- Encerramento do Colóquio sobre Contratação Pública, organizado pelo Universidade Católica do Porto, 29 de junho (**online**);
- XVIII Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria - Orador na Sessão Plenária I – **A ética e a informação como fator chave para o desenvolvimento global**, ISCAL, 14 de junho de 2021;
- Intervenção na Conferência organizada pelo CAAD – Centro de Arbitragem Administrativa, subordinada ao tema A justiça e o interesse

público – Estúdio Time Out Market (Lisboa), 26 de outubro de 2021 –
Tema: ***Transparência na Gestão Pública, em especial, na contratação pública;***

- Intervenção na Sessão de abertura do Webinar sobre a prestação de contas, Biblioteca da SRA do Tribunal de Contas, 2 de novembro de 2021.

2022

- Le contrôle de la dépense pendant la crise sanitaire et leçons à l'avenir, intervenção na Conferência sobre o futuro da Europa, organizada pelo Tribunal de Contas francês, Paris, 14 de março de 2022;
- Le financement public de la recherche et le contrôle par le Tribunal de Contas (***Cour des comptes portugaise***), in RFFP, n.º 160, Paris, novembre 2022 (coautoria com Paulo Nogueira da Costa);
- Intervenção na Sessão de Abertura da Conferência Contabilidade e Tecnologia – Passado, presente e futuro, organizada pela Ordem dos Contabilistas Certificados, Lisboa, 18 de março de 2022;
- Eficácia da responsabilidade financeira na gestão das finanças públicas- Intervenção no Seminário Comemorativo do 21.º Aniversário do Tribunal de Contas de Angola, Luanda, 12 de abril de 2022;
- Intervenção na Sessão de Abertura do Congresso Europeu sobre Contratação Pública Sustentável e Inovadora, Academia das Ciências, 5-6 de maio de 2022;
- Intervenção como Orador na Sessão de Encerramento do Seminário O papel da auditoria interna na sustentabilidade das organizações, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa, 17 de maio de 2022;
- Intervenção na Sessão de Abertura da Conferência comemorativa dos Dez Anos do Conselho das Finanças Públicas, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 20 de junho de 2022;
- Participação no Colóquio Internacional Desafios da Governação Financeira Pública, organização conjunta Tribunal de Contas, IDEFF da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, FONDAFIP –

Association pour la fondation internationale des finances publiques e Tribunal de Contas francês, Lisboa, Pequeno Auditório da Culturgest – 29 de junho de 2022;

- Intervenção na Cerimónia de Abertura do VI Seminário Ibero-Americano de Direito e Controlo – O Estado democrático de direito e uso da Tecnologia da Informação, FDL, 5-9 de setembro de 2022;
- O Processo de evolução digital no Tribunal de Contas de Portugal desde 1986 - intervenção na Conferência Internacional organizada pelo Tribunal de Contas da Roménia sobre 30 anos de progresso para a digitalização da auditoria, Bucareste, 8 de setembro de 2022;
- Palavras de Abertura no Seminário sobre controlo externo ambiental, Auditório do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 2022;
- Intervenção na Sessão de Abertura do XIV Congresso da OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Centro de Congressos do Estoril, 4-5 de novembro de 2022;
- Conferência do 30.º Aniversário do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, sobre o tema a Boa gestão pública e o papel dos Tribunais de Contas (30-11-2022);
- Intervenção no XIV Congresso da Contratação Pública, organizado pela APMEP, Prof. Doutor Luís Valadares Tavares, Lisboa, 13 de dezembro de 2022;
- Abertura do Curso de Especialização sobre a jurisprudência do Tribunal de Contas, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 10 de janeiro de 2022;
- Intervenção na Sessão de Abertura do 14.º Congresso Nacional de Contratação Pública, organizado pela APMEP – Associação Portuguesa dos Mercados Públicos, Universidade Lusíada, 13 de dezembro de 2022.

2023

- Intervenção no 19.º Encontro Internacional de Juristas sobre o tema **Controlo financeira e valores democráticos** (Funchal, 23 de janeiro de 2023);

- Intervenção na Conferência de abertura TdC-OCDE sobre a Inteligência artificial na contratação pública (Lisboa, 30 de janeiro de 2023);
- Direito Administrativo e Direito Financeiro – Uma relação incindível, Lisboa, 2023 (Artigo de homenagem ao Prof. Doutor João Caupers);
- Intervenção no VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas sobre o tema O valor dos Tribunais de Contas nos processos de desenvolvimento, Salvador, Bahia, 3 de março de 2023;
- Orador no II Forum das Finanças Públicas, PALOP-TL sobre o tema a Construir Instituições fortes e inclusivas – ISCTE, 20-21 abril 2023;
- Intervenção no Seminário sobre Gestão da Água – Tribunal de Contas, 15 de maio 2023;
- Intervenção no 8.ª Conferência Internacional sobre prevenção e combate aos incêndios florestais – Porto, 16 de maio de 2023;
- Moderador na Conferência da OCDE sobre Prevenção da fraude e da corrupção – Paris, 23 de maio de 2023;
- Intervenção no Congresso da contratação pública organizado pelo IMPIC e pelo CIMEC – Sala do Senado da AR, 6 de junho de 2023;
- Prefácio Revista Municipalismo, n.º 10, sob o título Corrupção: mais vale prevenir;
- Palestra na Sessão Comemorativa do 45.º Aniversário do Departamento de Finanças do Exército – Lisboa, 10 de julho de 2023;
- Texto O Tribunal de Contas e os direitos fundamentais, julho de 2023;
- Conferência organizada pelo Tribunal de Contas de Marrocos, Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional sobre Transparência, Integridade e Boa Governança pública", Marraquexe, 12 de setembro de 2023;
- VII Congresso Ibero-americano de Direito e Controlo, FDL, 18 a 21 de setembro de 2023;
- Conferência da EUROSAI e da ECIIA, sobre as relações entre Órgãos de controlo externo e Órgãos de controlo interno da Administração Pública - Bruxelas, 6 de outubro de 2023;

- Conferência internacional em honra do Tribunal de Contas do Kosovo, sobre Gestão Pública – Pristina, 12 de outubro de 2023;
- Assembleia anual conjunta do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, com intervenção sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas - Marraquexe, 14 de outubro de 2023;
- Prefácio “Gestão pública, prestação de contas e responsabilidade” ao livro Consolidação de contas e reorganização no Setor Público, Luís Cracel Viana, Alberto Velez Nunes e Lúcia Lima Rodrigues, Lisboa, 2023;
- “A Administração Pública na atual sociedade em mudança”, in Revista da Administração e Emprego Público, n.º 9, dezembro de 2023.
- Intervenção no II Fórum das Finanças Públicas / PALOP-TL, ISCTE, 21 de abril de 2023 – Tema: Prestação de Contas e Responsabilidade pública – a importância do controlo externo democrático, eficaz e independente.
- Abertura da Sessão Solene da Comemoração do 35.º Aniversário da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, Funchal, 2 de maio de 2023.
- Intervenção na Sessão de Abertura e Palestra no VII Seminário Ibero-Americano de Direito e Controlo, FDL, 18 e 20 de novembro de 2023.
- Palestra no Instituto Dom João de Castro, no dia 26 de outubro de 2023, subordinada ao tema O papel dos Tribunais de Contas do Estado de Direito.

2024

- Tribunais de Contas e sociedade digital (intervenção no Aniversário do NIK, Polónia, 07.02.2024);
- Moderador e orador no Simpósio Internacional sobre “Os regimes de responsabilidade inerentes à gestão pública” – Rabat, 22 de fevereiro de 2024;
- Artigo Transparência e prestação de contas na gestão pública (para publicação na Revista de Contabilidade e Gestão/Accounting and Management Review, ed. da OCC);

- Artigo Avaliação de políticas públicas em tempos de inteligência artificial (para a Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Brasil. Abril 2024);
- Orador no Congresso Internacional O Direito nas Políticas Públicas e o Controlo, Salamanca, 18 a 21 de março de 2024;
- Orador na Conferência 50 anos de Direito em Portugal, sobre o tema Finanças Públicas e Direito Financeiro: Evolução e Perspetivas, Auditório da FDL, 19 a 21 de março de 2024;
- Orador na Conferência organizada pelo TdC + STJ + TC + STA sobre “A Justiça antes e depois do 25 de Abril”, Fundação Calouste Gulbenkian, 21 de março de 2024;
- Orador na Conferência comemorativa do 23.º Aniversário do Tribunal de Contas de Angola sobre Fiscalização concomitante resultados e benefícios – Luanda, 10 de abril de 2024;
- Apresentação do Livro do Conselho das Finanças Públicas, Glossário das Finanças Públicas, INA-Editora, 9 de setembro de 2024;
- Intervenção na Sessão Comemorativa do 94.º Aniversário da Inspeção-Geral de Finanças, Reitoria da Universidade Nova, 5 de abril de 2024.

NOTA FINAL

Chego ao termo do meu mandato constitucional de quatro anos como Presidente do Tribunal de Contas de Portugal cheio de confiança no futuro desta Instituição cada vez mais imprescindível à evolução e desenvolvimento do nosso Estado de Direito Democrático.

Ao longo destas páginas procurei sintetizar os principais aspetos da atividade do Tribunal em que posso ter tido papel ativo, seja através de iniciativas e propostas, seja através de encorajamento, acompanhamento e procura do debate e dos consensos e equilíbrios imprescindíveis ao harmonioso funcionamento de um órgão de soberania colegial.

Vejo o cargo de Presidente do Tribunal de Contas como um serviço, ao País, à própria Instituição e a todos os que todos os dias contribuem para o seu desenvolvimento.

Revisito estes quatro anos e sinto-me honrado e privilegiado pelas funções que exerci, ciente de que o que acabo de descrever e elencar é um resultado coletivo, e feliz por ter contribuído para o cumprimento do mandato do Tribunal.

Espero ter lançado sementes de concórdia, exigência, qualidade, sentido de serviço público e responsabilidade. Procurei cuidar e enriquecer a rica herança deixada pelos meus antecessores, com quem diretamente interagi de uma forma permanente: António de Sousa Franco, Alfredo José de Sousa, Guilherme d'Oliveira Martins e Vitor Caldeira.

É tempo de agradecer!

Ao Senhor Conselheiro Vice-Presidente António Francisco Martins, pela permanente disponibilidade, dedicação, envolvimento nos assuntos do Tribunal, lealdade e exigência de qualidade no trabalho desenvolvido;

Às Senhoras e Senhores Juízes Conselheiros, pela forma como exerceram a sua missão e como contribuíram para cimentar um Tribunal uno na diversidade das suas 3 Câmaras, na Sede, e das Secções Regionais dos Açores e da Madeira;

Às Senhoras e Senhores Procuradores-Gerais Adjuntos, pelo relacionamento exemplar com o Tribunal, nos planos pessoal e institucional;

Aos Senhores Diretores-Gerais Paulo Nogueira da Costa (07-10-2020/31-08-2021) e Fernando de Oliveira Silva, desde setembro de 2021, pela dedicada e competente colaboração, liderança, lealdade e permanente disponibilidade,

agradecimento que estendo às Senhoras e Senhores Subdiretores-Gerais da Sede, Márcia Vala e Conceição Ventura, e das Secções Regionais, Mafalda Morbey e João José de Medeiros;

A todos os demais Dirigentes e ao Corpo Técnico, Administrativo e Operacional, Sede e Secções Regionais, pela forma como contribuíram para o desenvolvimento da missão do Tribunal;

Ao meu Gabinete, que inclui o Gabinete de Comunicação, sob a coordenação do Chefe de Gabinete Fernando Flor de Lima, pelo constante e competente apoio, disponibilidade e plena dedicação, que influíram positivamente nos resultados obtidos.

O Tribunal de Contas de Portugal continuará na sua busca permanente da qualidade, promovendo a boa gestão dos recursos públicos, ao serviço dos cidadãos e de Portugal.

Lisboa, 7 de outubro de 2024

José F. F. Tavares